



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A alteração da Lei nº 1721/12 – Sistema Municipal de Cultura.”; Projeto de Lei nº 04/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a Instituir no âmbito do município o Dia Municipal do Padre.”; Projeto de Lei nº 14/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui o projeto gravidez segura de prevenção à SAF – Síndrome alcoólica fetal, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 17/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre: “A criação do Programa Guarda Mirim no município de Cordeiro e dá outras providências.”; Indicações nº 05 e 06/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 65 e 66/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 76/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 77/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 11/2018 do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Requerimento nº 003/2018 do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Comunicados do Ministério da Educação. Posteriormente, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os pedidos de retirada dos Projetos de Leis de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Robson Pinto da Silva, conforme o artigo 156 do Regimento Interno, que foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

concedeu a palavra aos vereadores pela liderança de partidos, que fizeram considerações com relação ao comunicado, feito pelo Deputado Wanderson Nogueira, de possível audiência pública sobre o Hospital Antônio Castro. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente